

TABELAS SALARIAIS

Atualização: 07 de abril de 2026.



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Catalão
Diretoria de Administração de Pessoas
DAP/PROGEP/UFCAT

DOCENTES - VENCIMENTO BÁSICO

SITUAÇÃO ANTES DE ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025			(ANEXO CCLXXVII DA LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025) (Anexo III à Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012) “VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL EFEITOS FINANCEIROS: A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026					
			VENCIMENTO BÁSICO					
			Classe	Denominação	Nível	REGIME DE TRABALHO		
						20 horas	40 horas	DE
-	TITULAR LIVRE	U	6.122,51	8.571,52	12.245,03			
E	8	1	D	TITULAR	1	6.122,51	8.571,52	12.245,03
D	7	4	C	ASSOCIADO	4	5.565,92	7.792,28	11.131,83
		3			3	5.300,87	7.421,22	10.601,75
		2			2	5.048,45	7.067,83	10.096,90
		1			1	4.808,05	6.731,27	9.616,10
C	6	4	B	ADJUNTO	4	3.924,94	5.494,91	7.849,87
		3			3	3.738,04	5.233,25	7.476,07
		2			2	3.560,03	4.984,05	7.120,07
		1			1	3.390,51	4.746,71	6.781,02
B	5	2	A	ASSISTENTE	1	3.198,59	4.478,03	6.397,19
1								
2	ADJUNTO-A-SE (DOUTOR)							
A	ASSISTENTE-A-SE (MESTRE)	1						
	AUXILIAR - SE (GRADUADO OU ESPECIALISTA)	1						

Universidade Federal de Catalão – CNPJ: 35.834.377/0001-20

Bloco Administrativo – Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Catalão-GO, CEP: 75.704-020

Fone: (64) 3441-5300/7617

dap.progep@ufcat.edu.br



**Serviço Público Federal
Universidade Federal de Catalão
Diretoria de Administração de Pessoas
DAP/PROGEP/UFCAT**

Fonte: LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Diretoria de Administração de Pessoas - DAP/PROGEP/UFCAT

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/Anexo/Anexo254a323-Lei15141.htm

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15141.htm

Universidade Federal de Catalão – CNPJ: 35.834.377/0001-20

Bloco Administrativo – Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Catalão-GO, CEP: 75.704-020

Fone: (64) 3441-5300/7617

dap.progep@ufcat.edu.br



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Catalão
Diretoria de Administração de Pessoas
DAP/PROGEP/UFCAT
DOCENTES – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

(LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025/2024 ANEXO CCLXXVII)	(Anexo IV à Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012) RT - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - EFEITO FINANCEIRO: 01/04/2026
--	--

20 HORAS

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	efeito financeiro			
			A partir de 1º de ABRIL de 2026			
			APERF.	ESP.	MEST.	DOUT.
-	TITULAR-LIVRE	ÚNICO	-	-	-	3.520,45
D	TITULAR	1	306,12	612,25	1.530,63	3.520,45
C	ASSOCIADO	4	278,29	556,59	1.391,48	3.200,40
		3	265,04	530,09	1.325,22	3.048,00
		2	252,42	504,84	1.262,11	2.902,86
		1	240,40	480,80	1.202,01	2.764,63
B	ADJUNTO	4	196,24	392,49	981,23	2.256,84
		3	186,90	373,80	934,51	2.149,37
		2	178,00	356,00	890,01	2.047,02
		1	169,52	339,05	847,63	1.949,54
A	ASSISTENTE	1	159,93	319,86	799,65	1.839,19

40 HORAS

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	efeito financeiro			
			A partir de 1º de ABRIL de 2026			
			APERF.	ESP.	MEST.	DOUT.
-	TITULAR-LIVRE	ÚNICO	-	-	-	7.392,93
D	TITULAR	1	642,86	1.285,73	3.214,31	7.392,93
C	ASSOCIADO	4	584,42	1.168,85	2.922,10	6.720,84
		3	556,59	1.113,19	2.782,95	6.400,80
		2	530,08	1.060,18	2.650,43	6.096,00
		1	504,84	1.009,69	2.524,22	5.805,71
B	ADJUNTO	4	412,12	824,24	2.060,59	4.739,36
		3	392,49	784,99	1.962,47	4.513,67
		2	373,80	747,61	1.869,02	4.298,74
		1	356,00	712,01	1.780,01	4.094,03
A	ASSISTENTE	1	335,85	671,71	1.679,26	3.862,30

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	efeito financeiro			
			A partir de 1º de ABRIL de 2026			



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Catalão
Diretoria de Administração de Pessoas
DAP/PROGEP/UFCAT

			APERF.	ESP.	MEST.	DOUT.
-	TITULAR-LIVRE	ÚNICO	-	-	-	14.081,78
D	TITULAR	1	1.224,50	2.449,01	6.122,51	14.081,78
C	ASSOCIADO	4	1.113,18	2.226,37	5.565,92	12.801,61
		3	1.060,17	2.120,35	5.300,87	12.192,01
		2	1.009,69	2.019,38	5.048,45	11.611,44
		1	961,61	1.923,22	4.808,05	11.058,51
B	ADJUNTO	4	784,98	1.569,98	3.924,94	9.027,36
		3	747,60	1.495,22	3.738,04	8.597,48
		2	712,00	1.424,01	3.560,03	8.188,08
		1	678,10	1.356,20	3.390,51	7.798,17
A	ASSISTENTE	1	639,72	1.279,44	3.198,59	7.356,77

Fonte: LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025
ANEXO CCLXXVII

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/Anexo/Anexo254a323-Lei15141.htm

Diretoria de Administração de Pessoas - DAP/PROGEP/UFCAT



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Catalão
Diretoria de Administração de Pessoas
DAP/PROGEP/UFCAT
ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – EBTT

(LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025) ANEXO RT (LXXX) VB (LXXXI)		Tabela de Remuneração: Professores de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico								Vigência: 01/04/2026	
CLASSE	NÍVEL	VB	20 HORAS								
			APERFEIÇOAMENTO		ESPECIALISTA OU RSC-I + Graduação		MESTRADO OU RSC-II + Especialização		DOUTORADO ou RSC-III + Mestrado		
			RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	
TITULAR-LIVRE	U	6.122,51	0,00	6.122,51	0,00	6.122,51	0,00	6.122,51	3.520,45	9.642,96	
TITULAR	U	6.122,51	306,12	6.428,63	612,25	6.734,76	1.530,63	7.653,14	3.520,45	9.642,96	
C	4	5.565,92	278,29	5.844,21	556,59	6.122,51	1.391,48	6.957,40	3.200,40	8.766,32	
	3	5.300,87	265,04	5.565,91	530,09	5.830,96	1.325,22	6.626,09	3.048,00	8.348,87	
	2	5.048,45	252,42	5.300,87	504,84	5.553,29	1.262,11	6.310,56	2.902,86	7.951,31	
	1	4.808,05	240,40	5.048,45	480,80	5.288,85	1.202,01	6.010,06	2.764,63	7.572,68	
B	4	3.924,94	196,24	4.121,18	392,49	4.317,43	981,23	4.906,17	2.256,84	6.181,78	
	3	3.738,04	186,90	3.924,94	373,80	4.111,84	934,51	4.672,55	2.149,37	5.887,41	
	2	3.560,03	178,00	3.738,03	356,00	3.916,03	890,01	4.450,04	2.047,02	5.607,05	
	1	3.390,51	169,52	3.560,03	339,05	3.729,56	847,63	4.238,14	1.949,54	5.340,05	
A	1	3.198,59	159,93	3.358,52	319,86	3.518,45	799,65	3.998,24	1.839,19	5.037,78	
CLASSE	NÍVEL	VB	40 HORAS								
			APERFEIÇOAMENTO		ESPECIALISTA OU RSC-I + Graduação		MESTRADO OU RSC-II + Especialização		DOUTORADO ou RSC-III + Mestrado		
			RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	
TITULAR-LIVRE	U	8.571,51	0,00	8.571,51	0,00	8.571,51	0,00	8.571,51	7.392,93	15.964,44	
TITULAR	U	8.571,52	642,86	9.214,38	1.285,73	9.857,25	3.214,31	11.785,83	7.392,93	15.964,45	
C	4	7.792,28	584,42	8.376,70	1.168,85	8.961,13	2.922,10	10.714,38	6.720,84	14.513,12	
	3	7.421,22	556,59	7.977,81	1.113,19	8.534,41	2.782,95	10.204,17	6.400,80	13.822,02	
	2	7.067,83	530,08	7.597,91	1.060,18	8.128,01	2.650,43	9.718,26	6.096,00	13.163,83	
	1	6.731,27	504,84	7.236,11	1.009,69	7.740,96	2.524,22	9.255,49	5.805,71	12.536,98	
B	4	5.494,91	412,12	5.907,03	824,24	6.319,15	2.060,59	7.555,50	4.739,36	10.234,27	
	3	5.233,25	392,49	5.625,74	784,99	6.018,24	1.962,4	7.195,72	4.513,67	9.746,92	

Universidade Federal de Catalão – CNPJ: 35.834.377/0001-20
Bloco Administrativo – Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Catalão-GO, CEP: 75.704-020
Fone: (64) 3441-5300/7617
dap.progep@ufcat.edu.br



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Catalão
Diretoria de Administração de Pessoas
DAP/PROGEP/UFCAT

							7			
	2	4.984,05	373,80	5.357,85	747,61	5.731,66	1.869,02	6.853,07	4.298,74	9.282,79
	1	4.746,71	356,00	5.102,71	712,01	5.458,72	1.780,01	6.526,72	4.094,03	8.840,74
A	1	4.478,03	335,85	4.813,88	671,71	5.149,74	1.679,26	6.157,29	3.862,30	8.340,33

CLASSE	NÍVEL	VB	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA							
			APERFEIÇOAMENTO		ESPECIALISTA OU RSC-I + Graduação		MESTRADO OU RSC-II + Especialização		DOUTORADO ou RSC-III + Mestrado	
			RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL	RT	TOTAL
TITULAR-LIVRE	U	12.245,03	0,00	12.245,03	0,00	12.245,03	0,00	12.245,03	14.081,78	26.326,81
TITULAR	U	12.245,03	1.224,50	13.469,53	2.449,01	14.694,04	6.122,51	18.367,54	14.081,78	26.326,81
C	4	11.131,83	1.113,18	12.245,01	2.226,37	13.358,20	5.565,92	16.697,75	12.801,61	23.933,44
	3	10.601,75	1.060,17	11.661,92	2.120,35	12.722,10	5.300,87	15.902,62	12.192,01	22.793,76
	2	10.096,90	1.009,69	11.106,59	2.019,38	12.116,28	5.048,45	15.145,35	11.611,44	21.708,34
	1	9.616,10	961,61	10.577,71	1.923,22	11.539,32	4.808,05	14.424,15	11.058,51	20.674,61
B	4	7.849,87	784,98	8.634,85	1.569,98	9.419,85	3.924,94	11.774,81	9.027,36	16.877,23
	3	7.476,07	747,60	8.223,67	1.495,22	8.971,29	3.738,04	11.214,11	8.597,48	16.073,55
	2	7.120,07	712,00	7.832,07	1.424,01	8.544,08	3.560,03	10.680,10	8.188,08	15.308,15
	1	6.781,02	678,10	7.459,12	1.356,20	8.137,22	3.390,51	10.171,53	7.798,17	14.579,19
A	1	6.397,19	639,72	7.036,91	1.279,44	7.676,63	3.198,59	9.595,78	7.356,77	13.753,96

VB: Vencimento Básico

RT: Retribuição por Titulação

RSC: Reconhecimento de Saberes e Competências

Diretoria de Administração de Pessoas - DAP/PROGEP/UFCAT

Fundamento Legal: LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025 – LEI 12.772/2012



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Catalão
Diretoria de Administração de Pessoas
DAP/PROGEP/UFCAT
PROFESSOR SUBSTITUTO – LEI 8742/1993

LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025 (LEI 12.772/2012 de 28/12/2012) VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM EFEITOS FINANCEIROS: **A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026**, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (LEI 8.745/1993), Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009.

TITULAÇÃO E CARGA HORARIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL S/ AUX. ALIMENTAÇÃO	TOTAL C/ AUX. ALIMENTAÇÃO
GRADUADO - 20 HS	3.198,59	0,00	3.198,59	3.794,59
GRADUADO - 40 HS	4.478,03	0,00	4.478,03	5.670,03
ESPECIALISTA - 20 HS	3.198,59	319,86	3.518,45	4.114,45
ESPECIALISTA - 40 HS	4.478,03	671,71	5.149,74	6.341,74
MESTRE - 20 HS	3.198,59	799,65	3.998,24	4.594,24
MESTRE - 40 HS	4.478,03	1.679,26	6.157,29	7.349,29
DOUTOR - 20 HS	3.198,59	1.839,19	5.037,78	5.633,78
DOUTOR - 40 HS	4.478,03	3.862,30	8.340,33	9.532,33

Diretoria de Administração de Pessoas - DAP/PROGEP/UFCAT

Base Legal: LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Orientação Normativa SRH/MP 05/2009

Valor do auxílio-alimentação: R\$ 596,00 para 20hs semanais e R\$ 1.192,00 para 40hs semanais



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Catalão
Diretoria de Administração de Pessoas
DAP/PROGEP/UFCAT
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – PCCTAE

SITUAÇÃO ANTERIOR				LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025 ANEXO CCXXIV (Anexo I-D à Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005) TABELA DE ESTRUTURA E DE VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO VIGÊNCIA: 01/04/2026	
CLASSES DE CAPACITAÇÃO				NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "A"	
I	II	III	IV	PADRÃO ATUAL	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
1				1	1.877,54
2	1			2	1.954,52
3	2	1		3	2.034,66
4	3	2	1	4	2.118,08
5	4	3	2	5	2.204,92
6	5	4	3	6	2.295,32
7	6	5	4	7	2.389,43
8	7	6	5	8	2.487,40
9	8	7	6	9	2.589,38
10	9	8	7	10	2.695,54
11	10	9	8	11	2.806,06
12	11	10	9	12	2.921,11
13	12	11	10	13	3.040,87
14	13	12	11	14	3.165,55
15	14	13	12	15	3.295,34
16	15	14	13	16	3.430,45
	16	15	14	17	3.571,09
		16	15	18	3.717,51
			16	19	3.869,93

CLASSES DE CAPACITAÇÃO				NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "B"	
I	II	III	IV	PADRÃO ATUAL	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
1				1	2.086,16
2	1			2	2.171,69
3	2	1		3	2.260,73
4	3	2	1	4	2.353,42
5	4	3	2	5	2.449,91
6	5	4	3	6	2.550,36
7	6	5	4	7	2.654,92
8	7	6	5	8	2.763,77
9	8	7	6	9	2.877,09

Universidade Federal de Catalão – CNPJ: 35.834.377/0001-20

Bloco Administrativo – Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Catalão-GO, CEP: 75.704-020

Fone: (64) 3441-5300/7617

dap.progep@ufcat.edu.br



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Catalão
Diretoria de Administração de Pessoas
DAP/PROGEP/UFCAT

10	9	8	7	10	2.995,05
11	10	9	8	11	3.117,84
12	11	10	9	12	3.245,68
13	12	11	10	13	3.378,75
14	13	12	11	14	3.517,28
15	14	13	12	15	3.661,49
16	15	14	13	16	3.811,61
	16	15	14	17	3.967,88
		16	15	18	4.130,57
			16	19	4.299,92

CLASSES DE CAPACITAÇÃO				NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "C"	
I	II	III	IV	PADRÃO ATUAL	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
1				1	2.607,70
2	1			2	2.714,61
3	2	1		3	2.825,91
4	3	2	1	4	2.941,77
5	4	3	2	5	3.062,39
6	5	4	3	6	3.187,95
7	6	5	4	7	3.318,65
8	7	6	5	8	3.454,72
9	8	7	6	9	3.596,36
10	9	8	7	10	3.743,81
11	10	9	8	11	3.897,31
12	11	10	9	12	4.057,10
13	12	11	10	13	4.223,44
14	13	12	11	14	4.396,60
15	14	13	12	15	4.576,86
16	15	14	13	16	4.764,51
	16	15	14	17	4.959,85
		16	15	18	5.163,21
			16	19	5.374,90

CLASSES DE CAPACITAÇÃO				NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"	
I	II	III	IV	PADRÃO ATUAL	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
1				1	3.181,39
2	1			2	3.311,83
3	2	1		3	3.447,61
4	3	2	1	4	3.588,97
5	4	3	2	5	3.736,11
6	5	4	3	6	3.889,29
7	6	5	4	7	4.048,75
8	7	6	5	8	4.214,75
9	8	7	6	9	4.387,56

Universidade Federal de Catalão – CNPJ: 35.834.377/0001-20

Bloco Administrativo – Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Catalão-GO, CEP: 75.704-020

Fone: (64) 3441-5300/7617

dap.progep@ufcat.edu.br



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Catalão
Diretoria de Administração de Pessoas
DAP/PROGEP/UFCAT

10	9	8	7	10	4.567,45
11	10	9	8	11	4.754,71
12	11	10	9	12	4.949,66
13	12	11	10	13	5.152,59
14	13	12	11	14	5.363,85
15	14	13	12	15	5.583,77
16	15	14	13	16	5.812,70
	16	15	14	17	6.051,02
		16	15	18	6.299,11
			16	19	6.557,38

CLASSES DE CAPACITAÇÃO				NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"	
I	II	III	IV	PADRÃO ATUAL	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
1				1	5.215,39
2	1			2	5.429,23
3	2	1		3	5.651,82
4	3	2	1	4	5.883,55
5	4	3	2	5	6.124,77
6	5	4	3	6	6.375,89
7	6	5	4	7	6.637,30
8	7	6	5	8	6.909,43
9	8	7	6	9	7.192,72
10	9	8	7	10	7.487,62
11	10	9	8	11	7.794,61
12	11	10	9	12	8.114,19
13	12	11	10	13	8.446,87
14	13	12	11	14	8.793,19
15	14	13	12	15	9.153,72
16	15	14	13	16	9.529,02
	16	15	14	17	9.919,71
		16	15	18	10.326,42
			16	19	10.749,80

Diretoria de Administração de Pessoas - DAP/PROGEP/UFCAT

ANEXO CCXXIV

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/115141.htm

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.286-de-31-de-dezembro-de-2024-605093941>

Universidade Federal de Catalão – CNPJ: 35.834.377/0001-20

Bloco Administrativo – Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Catalão-GO, CEP: 75.704-020

Fone: (64) 3441-5300/7617

dap.progep@ufcat.edu.br



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Catalão
Diretoria de Administração de Pessoas
DAP/PROGEP/UFCAT

CARGOS DE DIREÇÃO – CD, FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG E FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO – FCC

TABELA REMUNERATÓRIA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS DE DIREÇÃO

VIGÊNCIA: 01/01/2026 (LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025)

LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025 (ANEXO CCXCIX)	REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - IFES			VIGÊNCIA: 01/01/2026
	NÍVEL	VALOR FC. % REPRESENTAÇÃO	VALOR GDF % OPÇÃO	
FG-1	177,75	295,11	790,46	1.263,32
FG-2	119,58	198,54	531,79	849,91
FG-3	96,95	160,96	431,14	689,05

LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025 (ANEXO CCXCIX)	REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO - FCC	VIGÊNCIA: 01/01/2026
NÍVEL		REMUNERAÇÃO
FUC-0001		1.273,25

LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025 (ANEXO CCXCVII)	REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO - CD INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - IFES	VIGÊNCIA: 01/01/2026	60%
NÍVEL		REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO
CD-1		22.219,64	13.331,78
CD-2		16.806,33	10.083,80
CD-3		12.291,61	7.374,97
CD-4		8.315,71	4.989,43

Diretoria de Administração de Pessoas - DAP/PROGEP
Fonte/Legal: LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/Lei/Anexo/Anexo254a323-Lei15141.htm